

Acta da 96ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Efeto-
ral, realizada em 7 de Ma-
ço de 1946.

Presidência do Excmo.

Senhor Desembargador Louvigil-
do Seal da Falsificação.

Às quinze horas do dia
sete de Março de mil nove-
centos e quarenta e seis,
presentes os Excmos. Srs. De-
sembargador Espiridão Ribeiro
de Oliveira e Des. Spencer Tra-
ripe, Jair Luis e Lio Torres,
bem assim o Procurador
Regional Efitoral substi-
tuto Alberto de Sales Fonseca
foi aberta a sessão. Leida
e aprovada a ata da
sessão anterior. Julgamen-
tos: O sr. Des. Spencer Tra-
ripe relatou: Representação
nº 43 de José Belisário Via-
na e outros de Pedro Leo-
poldo. Mandaram arquivar.
Representação nº 49 de
Sr. Pedro Dutra Nicácio Neto
de Mirai. Conheciam e jul-
garão prejudicados à face
da nova lei Efitoral.
Representação 551 de Santos

Nves Costa de Nova Fonte. Man-
daram arquivar Representa-
ção n: 57 do Juizo Efectoral
de Carangola. Não conheceram.
O Sur. D. Paol Luis refatou.
Representação n: 44 de
Antonio Correia de Sousa
e Silva de Jauruária. Julga-
ram prejudicada. O Sur.
D. Sid Soares refatou. Pedi-
do de cancelamento n:
41 de Baependi. Julgaram
prejudicada. Exchysão de
flitor n: 30, do Juiz Efi-
doral de Varquinha. Man-
daram arquivar. O Sur. De-
surbargador Sprigio Ribeiro
refatou. Representação n: 54,
de Surtal. Decidiram a re-
messa dos autos ao Sur.
Procurador Regional. A se-
guinte o Sur. Desurbargador
Sprigio Ribeiro pediu a pata-
lisa e propoz que se inici-
asse imediatamente a a-
puracão das urnas, das
felicões suplementares já
chegadas ao Tribunal, e
ainda que as mesmas
fossem distribuidas equi-
tativamente aos Juizes,
pessa serem apuradas.
Pessa proposta foi aprova-

da. Nada mais havendo o
 Senhor Presidente declarou
 encerrada a sessão, e para
 constar foi lavrada a pre-
 sente acta. Alf. F. dos Reis Ju-
 r. Sec. Th. de A. M.
 Sec. de A. M.